

Notificação prévia de uma concentração
(Processo n.º COMP/M.3971 — Deutsche Post/Exel)

(2005/C 263/08)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

1. A Comissão recebeu, em 17 de Outubro de 2005, uma notificação de um projecto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽¹⁾, através da qual a empresa Deutsche Post AG («Deutsche Post», Alemanha) adquire, na acepção do n.º 1, alínea b), do artigo 3.º do referido regulamento, o controlo exclusivo da empresa Exel plc («Exel», Reino Unido), mediante uma oferta pública de aquisição anunciada em 19 de Setembro de 2005.
2. As actividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - Deutsche Post: serviços postais, entrega de documentos e pacotes por correio expresso, serviços de expedição, serviços de logística mediante contrato e serviços financeiros;
 - Exel: serviços de logística mediante contrato e serviços de expedição.
3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode estar abrangida pelo Regulamento (CE) n.º 139/2004. Contudo, reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto.
4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projecto de concentração.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias após a data de publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax [(32-2) 296 43 01 ou 296 72 44] ou por via postal, com a referência COMP/M.3971 — Deutsche Post/Exel, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia
Direcção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
J-70
BE-1049 Bruxelles/Brussel

⁽¹⁾ JO L 24 de 29.1.2004, p. 1.